



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0499/2026

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, que visa instituir o Sistema Estadual Integrado para o Desenvolvimento da Governança Pública no Estado de Santa Catarina (SEIDG) e estabelecer outras providências.

A proposição busca estabelecer um sistema integrado voltado ao aprimoramento da governança pública no âmbito estadual, promovendo maior articulação entre os órgãos e entidades da Administração Pública, o fortalecimento dos mecanismos de planejamento, gestão e coordenação administrativa, bem como a adoção de práticas que contribuam para a eficiência, a transparência e a melhoria dos resultados das políticas públicas. Nesse sentido, a matéria demanda análise quanto à sua compatibilidade com a estrutura administrativa estadual, às competências dos órgãos envolvidos e aos possíveis impactos de sua implementação.

Nesse contexto, com fundamento no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno, com o objetivo de subsidiar, neste órgão fracionário, a elaboração de Relatório e Voto sobre a proposta, requeiro **DILIGÊNCIA** ao **Conselho Regional de Administração de Santa Catarina (CRA/SC)** e à **Casa Civil**, para que esta traga aos autos as manifestações da **(i) Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAN)** e da **(ii) Secretaria de Estado da Administração (SEA)**, bem como de outros órgãos estaduais que julgar pertinentes, para que se manifestem acerca da matéria, especialmente quanto aos seus aspectos técnicos, administrativos e institucionais, visando à adequada instrução do respectivo processo legislativo.

Sala das Comissões,

Deputado Volnei Weber
Relator